

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE ÉVORA

FUNDADA A 04.09.1926

COMUNICADO N.º 21

ÉPOCA 2024 / 2025 DATA: 13.12.2024





MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 201

MÉRITO NA INOVAÇÃO

"MODELO DE CONTROLO E
PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DI
TODOS OS ATLETAS NOS JOGOS

LIS F. I.7"



EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2017

MÉRITO NA PROMOÇÃO DA

IGUALDADE



MAIOR CRESCIMENTO DE PRATICANTES SÉNIORES MÉRITO COMUNICAÇÃO E MARKETING PROJETO AF ÉVORA



ASSUNTO: Segurança nos recintos desportivos / Comissão Acompanhamento – Regulamento de Prevenção e Violência da AF Évora

A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL ÉVORA, relativamente à organização das competições de futebol e futsal para a época desportiva 2024-2025, vem por este meio informar o seguinte:

De acordo com o Regulamento de Prevenção e Violência, nomeadamente:

Artigo 7.º

Aplicação do regime especial de segurança

- 1. As competições em que é aplicado o Regime Especial de Segurança são as seguintes:
- a) Futebol Seniores, Juniores A, B, C, D e E;
- b) Futsal Seniores, Juniores A, B, C, D e E.
- 2. A Comissão de Acompanhamento, no âmbito das suas competências, pode determinar que a segurança de jogos das competições referidas no número anterior seja assegurada por força policial a requisitar pelo clube considerado visitado.

A comissão de acompanhento, apôs reunião, e devido analise dos relatórios dos jogos dos diferentes campeonatos de Futebol e Futsal, informa que:

Obrigatoriedade de força policial nos jogos da condição de visitado da equipa de Juniores
 A do Mourão Futsal Clube durante 3 meses, sujeito reavaliação por esta comissão;

Mais informa, esta comissão, continuará a atuar sempre que se registem situações anómalas ao normal funcionamento de um jogo de futebol ou futsal.

O Presidente da Associação Futebol de Évora

Eng. António Pereira

Alafah